

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 279/2023
SEI n.º 1260.01.0064082/2022-51

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 105, de 24 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento dos cursos Técnico em Estética, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pela Escola Técnica de Vazante, situada na R. Coronel Quintino Vargas, 54, Centro, em Vazante, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Paracatu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/03/2023